LEI COMPLEMENTAR Nº 354, de 23 de Dezembro de 2002.

Dispõe sobre a criação de empregos, transformação e extinção de cargos públicos na SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º. Ficam criados no Quadro do Pessoal da SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, os empregos públicos constantes do Anexo I desta Lei Complementar, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

§ 1º – Os cargos públicos de provimento efetivo do Quadro do Pessoal da SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, correspondentes aos empregos de que trata este artigo, integrarão Sub-Quadro de cargos destinados à extinção na vacância, passando a perceber vencimento equivalente às referências de salário previstas no Anexo I desta Lei Complementar.

§ 2º - A contratação de servidores para os empregos de que trata este artigo se dará pela ordem de classificação em prévio concurso público de provas ou de provas e títulos, na forma da legislação em vigor, sem garantia de estabilidade no serviço público.

Art. 2º. Ficam extintos os cargos públicos do Quadro do Pessoal da SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme constantes do Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 3º. Os cargos públicos do Quadro do Pessoal da SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme não extintos nos termos do artigo anterior, aos quais não se aplique o disposto no § 1º do artigo 1º, ficam transformados na forma prevista no Anexo III desta Lei Complementar.

Art. 4º. As atribuições funcionais dos cargos e empregos de que trata esta Lei Complementar são as estabelecidas no Anexo IV.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar serão atendidas à conta dos recursos próprios do orçamento vigente do Município, consignados à SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

Art. 7º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 23 Dezembro de 2.002.

GERALDO MACARENKO
Prefeito do Município de Leme

ANEXO I

CRIAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS DA SAECIL

N.º de empregos	*Denominação*	*Ref.*	*Escolaridade*
5	Operador da ETA e ETE	21	Técnico em Química
10	Encanador	10	4.ª Série do Ens. Fundamental
5	Pedreiro Oficial	10	Alfabetizado
3	Motorista	13	Habilitação profissional
6	Auxiliar de Manutenção	8	Alfabetizado
3	Operador de Máquinas	15	Habilitação profissional
2	Operador de Máquinas Pesadas	21	Habilitação profissional
5	Operador de Redes	18	Ensino Fundamental
3	Operador de Veículo de Manutenção	21	Habilitação profissional
2	Tratorista	11	Habilitação profissional
5	Leiturista	13	Ensino Fundamental
1	Tecnólogo em Saneamento	27	Graduação específica

ANEXO II

EXTINÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS DA SAECIL

N.º de cargos	*Denominação*
1	Contínuo
4	Zelador de Poços e Estações
3	Servidor Braçal
2	Escriturário

ANEXO III

TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS DA SAECIL

Denominação Atual	*Nova Denominação*	*Ref. Inicial*	*Ref. Final*
Fiscal de Obras	Fiscal de Obras e Saneamento	16	21
Contínuo	Auxiliar Administrativo	8	13
Assistente de Gabinete Assistente de Serviço	Assistente de Serviços Gerais	26	31
Auxiliar de Encanador Pedreiro Servidor Braçal Servidor de Redes	Auxiliar de Manutenção	8	13
Vigilante Zelador de Poços e Estação	Zelador de Patrimônio	7	12
Oficial Administrativo	Gerente de Serviços	40	45

ANEXO IV

DAS ATRIBUIÇÕES

I - OPERADOR DA ETA e ETE

a) Executa análises fisico-químicas (PH, cor, turbidez, cloro, flúor), no âmbito laboratorial para controle de qualidade.
b) Opera os equipamentos e instalações laboratoriais, inclusive sua manutenção.
c) Acompanha todos os processos de tratamento e purificação de águas e tratamento de esgotos.
d) Verifica a operação e manutenção de todos os equipamentos e instalações.
e) Monitora e acompanha as dosagens dos produtos químicos e níveis de reservatórios..
f) Opera os sistemas de registros e válvulas de decantadores e filtros.
g) Controla o funcionamento dos equipamentos dosadores de produtos químicos.
h) Registra todas as atividades da ETA e ETE em Boletins Diários de Operação.
i) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

II - ENCANADOR

a) Implanta tubulações de água e esgoto, removendo entulhos e desobstruindo canalizações, executa reparos em redes de distribuição de água, coletor tronco, redes de afastamento de esgotos e ligações domiciliares de acordo com as especificações exigidas, a fim de estabelecer o abastecimento de água e coleta de esgoto.
b) Efetua ligações de ramais prediais para água e/ou esgoto.
c) Escava e fecha valas em vias, passeio e praças, utilizando-se de pás, ponteiras, picaretas, sondas, etc., abrindo buracos, a fim de instalar, trocar, consertar e restabelecer as condições adequadas da rede de água e esgoto.
d) Monta, instala e conserva rede de alta e baixa pressão, desobstruindo o local a ser instalado ou reparado, verificando o dano ou o serviço adequado à obra, visando formar sistemas para condução da rede de água e coletores de esgoto
e) Desobstrui canalizações de rede de água e esgoto, verificando os locais, utilizando-se de varetas e equipamentos de hidrojateamento ou substituição de materiais a fim de regularizar o abastecimento de água e as redes de esgoto.
f) Executa abertura de valas, nivelamento do fundo, assentamento com tubos com conexões, ligando a rede coletora a fim de viabilizar as ligações na rede de esgoto.
g) Efetua reparos e substituição de registros de fornecimento de água, em cavaletes e redes, escavando o local a ser modificado, a fim de localizar e regularizar o fornecimento de água.
h) Executa a substituição e remoção de ligações, cavaletes e hidrômetros com o objetivo de ligar desligar ou readequar as mesmas.
i) Conduz veículos da empresa, quando habilitado e aprovado pelo Setor de Transportes, atendendo solicitação a critério da chefia e da empresa, visando se locomover até os locais de trabalho.
j) Executa atividades programadas em horário de expediente normal ou diuturnamente em finais de semana e plantões ou atendimentos emergenciais a qualquer instante para manutenção do processo de captação, tratamento e distribuição de água e tratamento de esgoto.
l) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

III - PEDREIRO OFICIAL

a) Executa trabalhos de escavação, alvenaria, assentamento de blocos, tijolos, aplicando camadas de argamassa, orientando-se por especificações, com o objetivo de construir caixas de registro, poços de visita (P.V.) e recomposição de pavimentos como calçadas, guias e sarjetas danificadas por manutenção e ligações em vias públicas.
b) Executa poço de visita e caixa de registro, utilizando-se de tijolos, cimento, areia e estrivo (apoio fixo no tijolo – escada), para facilitar o acesso a rede de esgoto e ao registro da rede de água.
c) Reveste calçadas, cobrindo-as com pedras, cimento ou areia, utilizando-se de martelos, pás e colher, a fim de restaurar as vias de passeio de acordo com os padrões da área.
d) Executa caixas de galerias (bocas de lobo), caixas de passagem, assentamento de grelhas e tubos de galerias de águas pluviais, inclusive a manutenção

e) Tapa buracos feitos em ruas e avenidas, recolocando a terra, compactando e nivelando o solo, assentando paralelepípedos ou deixando o local pronto para a recolocação do asfalto, visando recompor as vias públicas.
f) Conduz veículos da empresa, quando habilitado e aprovado pelo departamento de transporte, atendendo solicitação a critério da chefia e da empresa, visando se locomover até os locais de trabalho.
g) Executa atividades programadas em horário de expediente normal ou diuturnamente em finais de semana e plantões ou atendimentos emergenciais a qualquer instante para manutenção do processo de captação, tratamento e distribuição de água e tratamento de esgoto.
h) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

IV - MOTORISTA

a) Dirige e conserva veículos automotores, da frota da organização, tais como automóveis, peruas, caminhões, caminhonetes e picapes, operando os comandos de marcha e direção, conduzindo-os em trajeto determinado, de acordo com as normas de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de servidores, autoridades, materiais e equipamentos.
b) Inspeciona o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e lubrificantes, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento.
c) Dirige o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados
d) Zela pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito estado.
e) Pode efetuar reparos de emergência no veículo, para garantir o seu funcionamento.
f) Mantém a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso.
g) Transporta materiais, de pequeno porte, de construção em geral como ferramentas e equipamentos para obras em andamento, assegurando a execução dos trabalhos.
h) Executa atividades programadas em horário de expediente normal ou diuturnamente em finais de semana e plantões ou atendimentos emergenciais a qualquer instante para

manutenção do processo de captação, tratamento e distribuição de água e tratamento de esgoto.
i) Efetua anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas.
j) Recolhe o veículo após o serviço, deixando estacionado e fechado corretamente, para possibilitar sua manutenção e abastecimento.
l) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

V - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

a) Efetua operações de auxilio nas tarefas de implantação, construção e manutenção das diversas áreas da empresa, ajudando nos serviços de mecânica, elétrica, tubulações de água e esgoto, carpintaria, alvenaria, pavimentação e afins, limpando, preparando, montando e remontando peças e conjuntos simples, com o objetivo de auxiliar a execução dos serviços.
b) Efetua operações de auxilio nas tarefas de diversas áreas, efetuando escavações e aterramento do solo, compactando-o manual e/ou mecanicamente, removendo entulhos, limpeza em geral, carga e descarga de materiais e utensílios, transporte de materiais diversos e equipamentos de pequeno porte utilizando de força braçal, a fim de agilizar as áreas em suas tarefas.
c) Executa atividades programadas em horário de expediente normal ou diuturnamente em finais de semana e plantões ou atendimentos emergências a qualquer instante para manutenção do processo de captação , tratamento e distribuição de água e tratamento de esgoto.
d) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

VI - OPERADOR DE MÁQUINAS

a) Opera máquinas retro escavadeiras, acionando e manipulando os seus comandos de escavação a fim de abrir e/ou fechar valas, carregar tubos e caminhão.
b) Conduz a máquina por ruas e avenidas, inteirando-se quanto ao local do serviço, visando se locomover até o mesmo de acordo com as normas de trânsito, direção defensiva e sinalizações.
c) Inspeciona o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e lubrificantes, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento.
d) Dirige o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados.
e) Executa atividades programadas em horário de expediente normal ou diuturnamente em finais de semana e plantões ou atendimentos emergenciais a qualquer instante para manutenção do processo de captação, tratamento e distribuição de água e tratamento de esgoto
f) Recolhe o veículo após o serviço, deixando estacionado corretamente para possibilitar sua manutenção e abastecimento.
g) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

VII - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

a) Opera máquinas pesadas,. tais como escavadeira, pás mecânicas, basculante e guindaste, acionando-os e manipulando os seus comandos de escavação e/ou elevação, a fim de abrir e/ou fechar valas, carregar caminhão, colocar ou retirar peças de peso elevado.
b) Conduz a máquina, por ruas e avenidas, inteirando-se quanto ao local do serviço, visando se locomover até o mesmo de acordo com as normas de trânsito, direção ofensiva e sinalizações.
c) Inspeciona o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e lubrificantes, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento.
d) Dirige o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados.
e) Executa atividades programadas em horário de expediente normal ou diuturnamente em finais de semana e plantões ou atendimentos emergenciais a qualquer instante para manutenção do processo de captação, tratamento e distribuição de água e tratamento de esgoto
f) Recolhe o veículo após o serviço, deixando estacionado e fechado corretamente, para possibilitar sua manutenção e distribuição.
g) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

VIII - OPERADOR DE REDES

a) Efetua instalação e montagem de tubulações de água e esgoto, removendo entulhos e desentupindo canalizações, reparando-as de acordo com as especificações exigidas, a fim de estabelecer o abastecimento de água e coleta de esgoto.
b) Efetua ligações de ramais prediais para água e/ou esgoto.
c) Executa reparos em adutoras, sub adutoras e redes de distribuição.
d) Escava e fecha valas em vias, passeio e praças, utilizando-se de pás, ponteiras, picaretas, sondas, etc., a fim de instalar, trocar, consertar e restabelecer as condições adequadas da rede de água e esgoto.
e) Monta, instala e conserva rede de alta e baixa pressão, desobstruindo o local a ser instalado ou reparado, verificando o dano ou o serviço adequado à obra, visando formar sistemas para condução da rede de água e coletores de esgoto.
f) Desobstrui canalizações de rede de água e esgoto, verificando os locais, utilizando-se de equipamentos diversos, inclusive hidrojateamento combinado com alto vácuo ou substituindo materiais a fim de regularizar o abastecimento de água e as redes de esgoto.
g) Executa a montagem do cavalete (tubulação), instalando o registro de pressão, o hidrômetro, hidrantes e as peças adequadas, unindo a tubulação de acesso à rede de distribuição de água, visando o seu abastecimento.
h) Executa a abertura de vala, nivelamento do fundo, assentamento de tubos cerâmicos com conexões, ligando a rede coletora e efetuando o rejuntamento das bolsas com argamassa de cimento e areia, a fim de viabilizar as ligações na rede de esgoto.
i) Efetua o corte de fornecimento de água nas residências e eprédios, avaliando as condições do local, localizando o registro e instalando conexões para total estanqueidade.
j) Efetua reparos e trocas nos registros de fornecimento de água, em cavaletes e redes a fim de localizar e regularizar o fornecimento de água.
l) Instala, troca e repara hidrômetros , hidrantes e registros de descargas, substituindo peças ou conjuntos, a fim de regularizá-los.

m) Efetua a substituição e remoção de ligações domiciliares e cavaletes, com o objetivo de ligar desligar ou readequar as mesmas.
n) Executa atividades programadas em horário de expediente normal ou diuturnamente em finais de semana e plantões ou atendimentos emergenciais a qualquer instante para manutenção do processo de captação, tratamento e distribuição de água e tratamento de esgoto
o) Conduz veículos da empresa, quando habilitado e aprovado pelo Setor de Transportes, atendendo solicitação a critério da chefia e da empresa, visando se locomover até os locais de trabalho.
p) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

IX - OPERADOR DE VEICULO DE MANUTENÇÃO

a) Dirige e opera veículos automotores da frota da organização, tais como automóveis, peruas, caminhonetes e especialmente os veículos de manutenção de redes de água e de esgotos com equipamento de hidrojateamento combinado a alto vácuo, caminhão tanque para abastecimento de água e combate a incêndio, caminhão equipado com equipamento para tapa buraco no sistema de compactação e aplicação de emulsão a quente para aplicação de massa usinada, manipulando os comandos de marcha e direção, direção defensiva, sinalização, conduzindo-os em trajeto determinado, de acordo com as normas de trânsito e as instruções recebidas para efetuar o transporte de servidores, materiais e equipamentos.
b) Inspeciona o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e lubrificantes, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento.
c) Dirige o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados.
d) Zela pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito estado.
e) Pode efetuar reparos de emergência no veículo, para garantir o seu funcionamento.
f) Mantém a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso.
g) Efetua anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas.
h) Recolhe o veículo após o serviço, deixando estacionado e fechado corretamente, para possibilitar sua manutenção e abastecimento.
i) Executa atividades programadas em horário de expediente normal ou diuturnamente em finais de semana e plantões ou atendimentos emergenciais a qualquer instante para manutenção do processo de captação, tratamento e distribuição de água e tratamento de esgotos.
j) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

X - TRATORISTA

a) Dirige e conserva trator com carreta basculante para transporte de materiais diversos gerados pela abertura de valas e materiais para fechamento e compactação de valas abertas para manutenção de redes de abastecimento de água , redes coletoras de esgoto e redes de galerias de águas pluviais.
b) Opera trator com carreta tanque para abastecimento das obras
c) Opera trator com roçadeira central e lateral

d) Inspeciona o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível , água e lubrificantes, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento.
e) Dirige o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados.
f) Zela pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito estado.
g) Recolhe o veículo após o serviço, deixando estacionado corretamente, para possibilitar sua manutenção e abastecimento.
h) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XI - LEITURISTA

a) Realiza a leitura de consumo, ocorrências e entrega de contas e avisos, percorrendo os logradouros, registrando e comunicando os dados necessários, para que seja efetuado o faturamento das contas de água e esgoto.

b) Realiza a leitura e coleta as ocorrências, percorrendo os logradouros da cidade, através de roteiro pré-estabelecidos, a fim de que as contas sejam faturadas e as ocorrências solucionadas.
c) Entrega contas de água cujas leituras tenham apresentado atrasos, percorrendo os logradouros da cidade através de roteiros pré-estabelecidos, para que sejam entregues em tempo hábil antes da data de pagamento.
d) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XII - TECNÓLOGO EM SANEAMENTO

a) Desenvolve trabalhos de pitometria, utilizando aparelhos apropriados na localização de vazamentos, irregularidade diversas e ligações clandestinas das redes, com o objetivos de evitar prejuízos ao abastecimento.
b) Desenvolve serviços de pitometria e macromedição no sistema adutor, utilizando-se de equipamentos específicos na coleta de dados básicos sobre perdas do sistema de abastecimento de água.
c) Efetua a análise e coordenação dos serviços de pesquisa e localização de vazamentos não visíveis, visitando os locais pré-determinados, e utilizando-se de equipamentos próprios de aferição, com o objetivos de prever e indicar os vazamentos que possam prejudicar o abastecimento.
d) Desenvolve e executa vistorias técnicas em obras de saneamento básico e galeria de águas pluviais.
e) Apoia na análise e implantação de Distrito Pitométrico, utilizando-se de equipamentos, gráficos e outros, no levantamento pitométricos, no controle efetivo das zonas de abastecimento em estudo, na localização de vazamentos, ligações clandestinas e demais irregularidade, a fim de qualificar a prestação de serviços da empresa e sanar as irregularidade.
f) Efetua condução de trabalho técnico com condução de equipe de instalação, montagem e reparo
g) Efetua execução de desenho técnico e elaboração de orçamento

Conduz veículos de empresa, quando habilitado e aprovado pelo departamento de transporte, atendendo solicitação a critério da chefia e da empresa, visando se locomover até os locais de trabalho.
h) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XIII - FISCAL DE OBRAS E SANEAMENTO

a) Fiscaliza nas obras de saneamento básico, observando as ligações de água e esgotos e galeria de águas pluviais fazendo cumprir normas e regulamentos estabelecidos em legislação específica, para garantir a segurança da comunidade.
b) Atua na fiscalização de hidrômetros, ligações clandestinas de água, ligações clandestinas de esgoto em redes de galerias de águas pluviais e ainda ligações clandestinas de águas pluviais em redes coletoras de esgoto
c) Autua e notifica os contribuintes que cometeram infrações, informando-os sobre a legislação vigente, visando à regularização da situação e o cumprimento da Lei.
d) Mantém-se atualizado sobre política de fiscalização de obras, acompanhando as alterações e divulgações em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente.
e) Sugere medidas para solucionar possíveis problemas administrativos ligados à fiscalização de obras de saneamento básico, elaborando relatório de vistoria realizadas, para assegurar a continuidade dos serviços.
f) Conduz veículos de empresa, quando habilitado e aprovado pelo Setor de transportes, atendendo solicitação a critério da chefia e da empresa, visando se locomover até os locais de trabalho.
g) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XIV - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

a) Atende o consumidor ou visitante, identificando-o e averiguando suas pretensões, para prestar-lhe informações e providenciar o seu devido encaminhamento.
b) Atende e/ou efetua ligações telefônicas, anotando recados ou prestando informações relativas aos serviços de parcelamento de contas de água para ser executado.
c) Opera computador, executa tarefas de natureza simples e rotineira, recebe supervisão e instrução do superior imediato, referente a emissão de contas de água e segunda vias.
d) Executa os serviços de atendimento ao consumidor, averiguando suas necessidades e efetuando o histórico do problema do mesmo, para encaminhá-lo para o setor e ser executado
e) Controla o fichário e/ou arquivo de documentos relativos ao Setor de Contas e Controle.
f) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XV - ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS

a) Executa tarefas administrativas específicas de apoio às diversas áreas da empresa, elaborando relatórios, encaminhando e recebendo documentos, materiais e pessoas, alterando dados cadastrais, coletando informações e dados com o objetivo de auxiliar o desenvolvimento diário das áreas
b) Elabora correspondência e memorandos
c) Requisita, providencia e controla os materiais de uso comum tais como:- material de limpeza, equipamentos, acessórios, emitindo a requisição, com os dados necessários, conferindo as notas por ocasião do recebimento, a fim de abastecer a área.

d) Recebe documentos, rotas, guias e outros, conferindo o conteúdo, alterando, cadastrando, separando, distribuindo e arquivando-os, a fim de garantir o fluxo normal das tarefas do setor.
e) Mantém os arquivos da área, organizando de acordo com a necessidade, arquivando documentos, correspondências e outros, a fim de possibilitar a consulta por parte dos interessados.
f) Opera terminal de computador, emitindo relatórios, dando baixa em serviços, recebendo registro de reclamações, a fim de manter organizado os serviços executados e a executar.
g) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XVI - ZELADOR DE PATRIMÔNIO

a) Executa serviços de recargas dos tanques dosadores de produtos químicos.
b) Executa o monitoramento dos níveis de Reservatórios
c) Opera o sistema de registros e válvulas dos reservatórios de água registrando as atividades em Boletins Diários de Operação..
d) Executa serviços de limpeza das instalações prediais, salas, laboratórios, decantadores, floculadores, filtros, tanques, caixas de areia e poço de Captação.
e) Executa serviços de limpeza, reparos e manutenção de máquinas e equipamentos.
f) Executa serviços de limpeza externa, pátio, gramados, jardins, etc.
g) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XVII - GERENTE DE SERVIÇOS

a) Planeja, coordena, promove a execução de todas as atividades da unidade, orientando, controlando e avaliando resultados, para assegurar o desenvolvimento das atividades atribuídas pelo Superintendente da SAECIL.
b) Auxilia o Superintendente, fornecendo informações, sugestões, a fim de contribuir para a definição de objetivos da SAECIL.
c) Planeja, coordena, e promove a execução de todas as atividades de sua unidade, baseando-se nos objetos a serem alcançados, e na disponibilidade de recursos humanos e materiais, para definir prioridades e rotinas.
d) Levanta as necessidades e define os objetivos relativos a sua área de atuação, prevendo custos em função dos projetos e propostas, visando o cumprimento de normas estabelecidas.
e) Participa da elaboração da política administrativa da organização, fornecendo informações, sugestões, a fim de contribuir para a definição de objetivos.
f) Controla o desenvolvimento dos programas, orientando os executores na solução de dúvidas e problemas, tomando decisões ou sugerindo estudos pertinentes, para possibilitar melhor desempenho dos trabalhos.
g) Avalia o resultado dos programas, consultando o pessoal responsável pelas diversas unidades, para detectar falhas e propor modificações.
h) Elabora relatórios sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos, informando o superior imediato para uma avaliação conjunta.
i) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.